



Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Tendo em vista que a empresa **DATEN** enviou – via e-mail – solicitação de esclarecimentos para este Pregoeiro, emito a seguinte nota de esclarecimento referente aos questionamentos da mencionada empresa.

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto



Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento quanto à possibilidade de fornecimento somente de mídia eletrônica. A opção de fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, esse envio será realizado sem custo adicional será aceito pela Câmara Municipal de São José.

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte:

“ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

7. O RECEBIMENTO OCORRERÁ EM 03 (TRÊS) ETAPAS



Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

Recebimento provisório: a fornecedora contratada deverá entregar os equipamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente

inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

RESPOSTA: A princípio será mantido o prazo que consta em edital.

Pergunta 03 – No quesito Ata de Registro de Preço:



Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

RESPOSTA: Não haverá órgão "pegando carona" para o mencionado pregão.

Pergunta 04 – No quesito ENDEREÇO DE ENTREGA:

O edital não deixa claro o endereço para a entrega dos equipamentos. Podem por gentileza nos informar?

RESPOSTA: O local de entrega será na Sede da Câmara Municipal de São José/SC - Praça Arnaldo de Souza, Centro, São José/SC.

Bruno Gabriel Mello Machado
Pregoeiro